

DECRETO Nº 2.828, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Acresce o inciso IV ao art. 1º do [Decreto nº 2.819, de 15 de dezembro de 2025](#), conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71 inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido o inciso IV ao art. 1º do [Decreto nº 2.819, de 15 de dezembro de 2025](#), com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

IV - dos Restaurantes Comunitários. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas